

Ponte Nova - MG, 17 de março de 2026.

Ofício nº 0088/2026/SAPL/DG

Exmo. Sr.
Milton Teodoro Irias Junior
Prefeito Municipal
Nesta.

Assunto: comunica requerimento nº 0050/2026, protocolado sob nº 236/2026

Senhor Prefeito,

Comunico a V. Exa. que em reunião plenária realizada em 16.03.2026 foi aprovado por unanimidade requerimento protocolado de minha autoria, solicitando, **no prazo máximo de 15 (quinze) dias**, informações acerca da solicitação de capina/roçada de lote localizado na Rua Padre Antônio Pinto, entre os números 70 e 102, no Bairro Jardim (Polivalente).

Foi solicitada por moradores das proximidades, via protocolo junto ao Executivo, a limpeza do referido lote, tendo em vista que o mato no local ultrapassa dois metros de altura, além de haver constante acúmulo de resíduos e materiais descartados, o que vem causando transtornos aos moradores da região.

De acordo com as informações, a demanda foi encaminhada internamente entre setores da Administração, com indicação de que se trata de imóvel particular, sendo sugerida a identificação e eventual notificação do proprietário para realização da limpeza do terreno. Entretanto, até o presente momento não há notícia de providências efetivas ou prazo para solução do problema, permanecendo a situação inalterada.

Diante disso, solicito os seguintes esclarecimentos:

1. Se já foi identificado o proprietário do lote localizado na Rua Padre Antônio Pinto, entre os números 70 e 102, no Bairro Jardim;
2. Se o proprietário foi formalmente notificado para realizar a limpeza e manutenção do terreno;

3. Caso positivo, qual o prazo concedido para a regularização da situação;
4. Se há previsão de providências por parte do Município caso o proprietário não cumpra a obrigação de limpeza do lote;
5. Qual a previsão para solução definitiva do problema, considerando os transtornos relatados pelos moradores.

Justifica-se o presente requerimento diante das reiteradas reclamações dos moradores da região e da necessidade de garantir condições adequadas de limpeza urbana, saúde pública e segurança, evitando a proliferação de insetos, animais peçonhentos e o descarte irregular de resíduos.

Atenciosamente,

Wellington Sabino de Oliveira
Presidente